

EDITAL 028/2024
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2025**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 028/2024, de 01/11/24**, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2025:

| ESCOLA DA URI | | ANO | BOLSA | ALUNO |
|---|----------------------------------|--------|----------|----------------------------------|
| RESULTADO FINAL DAS BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI | ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 1º Ano | Integral | AURORA DA PONTE ARTMANN |
| | | 1º Ano | Integral | HELENA GRÁS DOS SANTOS |
| | | 1º Ano | Integral | LUIZA HELENA STASIAK |
| | | 2º Ano | Parcial | MARIA HELENA RODRIGUES MANICA |
| | | 1º Ano | Integral | MIKAEL GOMES DOS ANJOS |
| | | 1º Ano | Parcial | RICARDO DE AZEVEDO CALLEGARO |
| | ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS | 8º Ano | Parcial | ALESSANDRO DE FREITAS DOS SANTOS |
| | | 6º Ano | Integral | ARTHUR MOUSQUER SANTOS |
| | | 7º Ano | Parcial | DAVI TEIXEIRA PEDROSO |
| | | 6º Ano | Integral | PAOLA ACKERMANN PEDROSO |
| | ENSINO MÉDIO | 1º Ano | Parcial | JÚLIA FEIX PAULOS |
| | | 1º Ano | Integral | LARA GABRIELA DE ABREU MACIEL |

Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

MATRICULAS DOS ESTUDANTES (NOVOS)

Os estudantes aprovados deverão comparecer na Escola da URI, no período de **05 de dezembro até 10 de dezembro de 2024, das 13h30 as 17h15** (tarde), para fazer a **MATRICULA**. No ato da matrícula deverá apresentar:



- a) Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de Certidão de Nascimento do estudante;
- b) 1 Foto 3x4;
- c) Comprovante de residência (água ou luz);
- d) Cópia da Cédula de identidade e do CPF do responsável (Pai ou Mãe);
- e) Será fornecido um Atestado de Vaga da Escola da URI para o estudante.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 02 de dezembro de 2024.

Comissão de Bolsas